

PORTARIA Nº 1240, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Exonera PAULA LYRA
HIPPOLYTO JALES do cargo
comissionado de Chefe de Setor
de Segurança da Informação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.048581/2022-98-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, PAULA LYRA HIPPOLYTO JALES, matrícula n.º 204.852-3, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Segurança da Informação do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1241, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia MICHAEL VICTOR DA
COSTA MAIA para exercer o
cargo comissionado de Chefe de
Setor de Segurança da
Informação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.048581/2022-98-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, MICHAEL VICTOR DA COSTA MAIA, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Segurança da Informação, do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Paula Lyra Hippolyto Jales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente